
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi <b>Coautor(es):</b> Dep. Valmir Moretto		

Art. 1º Acrescenta o § 5º ao art. 5º do projeto de lei nº 955/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 5º 10% (dez por cento) do valor da arrecadação da TFRM deverá ser repassado, mensalmente, aos 141 (cento e quarenta e um) municípios, mediante critérios a serem definidos em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo."

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem garantir aos municípios participação na arrecadação da TFRM, como critério de equidade.

Peço apoio aos deputados para a aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2022

**Max Russi**  
Deputado Estadual

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual